



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 17 de setembro de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 703/2024**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Em resposta ao requerimento n.º 703/2024, sobre o imóvel particular de inscrição cadastral 10.231.013.00, localizado à Avenida Atanázio Fernandes Junior, n.º 1030 - Jd. das Gaivotas, informo o questionado:

- 1 - Não recebemos manifestação em processo anterior;
- 2 - Não foram aplicadas multas até a presente data;
- 3 - A Lei 10.878/2023 não pode ser aplicada, por falta de requisito legal.

No entanto, informo que de acordo com vistoria fiscal na data de 10/09/2024 o imóvel encontrava-se em desacordo com o artigo 13 da Lei Complementar 18/1997 - Código de Posturas e seu responsável está sendo intimado.

À disposição

Atenciosamente

—
Tatiane F. de Oliveira

Gerente da Fiscalização de Serviços Públicos